



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993

"Dispoõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova - - Odessa, Estado de São paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica aberto no orçamento vigente um - crédito adicional suplementar no valor de CR\$-72.700.000,00-(setenta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros reais), às seguintes - dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA	
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	500.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3130- Serviços de terceiros e encargos....CR\$-	40.000.000,00-
4120- Equipamentos e material permanente..CR\$-	3.500.000,00-
510 - OBRAS E URBANISMO	
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	700.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU	
3130- Serviços de terceiros e encargos....CR\$-	3.000.000,00-
710 - SAÚDE E SANEAMENTO	
3130- Serviços de terceiros e encargos....CR\$-	25.000.000,00-
TOTAL.....CR\$-	72.700.000,00=

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente - exercício.

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação: Lei nº-1394 de 20/Dezembro/1.993:-

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 20 de Dezembro de 1.993.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Vereza de Azeiteiro
Responsável por Secretaria